



RESOLUÇÃO Nº 3/2026-CI/CCA

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 28/01/2026.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário.

Aprova “ad referendum” o pedido de **Remoção do Prof. José Renato Stangarlin, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.**

Considerando o **e-protocolo 22.234.068-3**;  
considerando a **Lei Geral das Universidades**;  
considerando o **a Resolução nº 219/2025-CAD**;  
considerando a data de início do período letivo de 2026;

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova “ad referendum” o pedido de remoção do Professor JOSÉ RENATO STANGARLIN do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus Marechal Cândido Rondon, para o Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá, em função da aposentadoria da Profa. Dra. Katia Regina Freitas Schwan Estrada.

**Art. 2º-** A deliberação final do pedido de remoção é de competência dos órgãos Governamentais do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 03/02/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA.  
Em 25 de fevereiro de 2026

Secretário